

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 28 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Ofício n.º 46/2021/Sefap-Sead, de 1º de dezembro de 2021, que comunica da abertura do crédito adicional extraordinário que especifica, em conformidade com o Parecer n.º 396/2021 da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, aprovado no dia 27 de dezembro do corrente.

VEREADOR PAULO ARARA